



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERÊNCIA: Concorrência Nº 005/2024;

OBJETO: Serviços de pavimentação de vias urbanas, no município de Capanema;

DATA DA ANÁLISE: 17 de dezembro de 2024;

ASSUNTO: Parecer de Engenharia Sobre Proposta de Preço.

Trata-se de parecer referente à análise da proposta de preço relativa ao processo licitatório Concorrência Nº 005/2024, cujo objeto é Serviços de pavimentação de vias urbanas, no município de Capanema.

Para esta análise, foi considerada a proposta fornecida pela empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **09.439.967/0001-49**.

A empresa apresentou proposta no valor de **R\$ 7.005.000,00**. Entretanto, não atendeu ao item 3.2 do Edital, pois não entregou *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável pela elaboração dos orçamentos da empresa (Resolução nº19.455, de 27 de janeiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Anexo I, Item 12, letra “c”)*.

Com base no exposto e na análise da documentação apresentada pela licitante, foram constatadas irregularidades que resultam no julgamento de desclassificação, uma vez que não atende aos requisitos de classificação estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, especialmente em relação às exigências previstas no item 3.2 do Edital.

PARECER

Desta forma, emito parecer **NÃO FAVORÁVEL** à classificação da proposta apresentada pela empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Capanema/Pa, 17 de dezembro de 2024.

Eng^a Civil Tayrine Kirna Silveira
CREA-PA n 151035882-0